DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quinta-feira, 15 de outubro de 2026 | Edição nº 405

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quinta-feira, 15 de outubro de 2026 | Edição nº 405

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

TERMO ADITIVO Nº 0001/2026

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação de Prazo e Reequilíbrio Econômico Financeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2025

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A C**ARDIOCENTER ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Renato, Nº 1051, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.836.259/0001-32, estabelecida na Avenida Gentil Reis, Nº50, Bairro Vila Verde, na cidade de Varginha – MG, representada neste ato, pelo Sr. Cassius Frederico Martins Pereira, portador de RG MG-8.031.241 SSP/MG e CPF n.º [redacted] neste ato chamada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025**, celebrado em 10 de outubro de 2025 – Processo Licitatório nº **163/2025** – Pregão **nº 041/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1 Prorrogação de prazo da ata de registro de preços nº 113/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA FORNECER SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTE SEGURO DE PACIENTES.**

1.1.2 Reequilibrio econômico-financeiro de acordo com indice INPC:

TRANSPORTE EM UTI MOVEL passa de R$ 23,50 por km para R$ 24,64 por km, conforme cálculo abaixo:

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	09/2025
Data final	09/2026
Valor nominal	R$ 23,50 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04835960
Valor percentual correspondente	4,835960 %
Valor corrigido na data final	R$ 24,64 (REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. **O prazo de vigência do contrato será de 10/10/2026 A 10/10/2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 10 de outubro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

Lambari, 10 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:[redacted] ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:[redacted] Razão: Eu sou o autor deste documento

CONTRATANTE
Leonardo Framil Lobo dos Santos - Prefeito Municipal

CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA:18836259000132
Assinado de forma digital por CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA:18836259000132
Dados: 2026.10.15 14:29:36 -03'00'

CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

_____ _____
Nome: Nome:

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

TERMO ADITIVO Nº 0001/2026

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação de Prazo

Processo Licitatório nº 235/2025
Inexigibilidade nº 036/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E O **HELIMAR ADMINISTRAÇÃO & VENDAS DE MOVEIS LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Renato, Nº 1051, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado o **HELIMAR ADMINISTRAÇÃO & VENDAS DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.886.513/0001-02, neste ato chamada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0081/2025**, celebrado em 15 de outubro de 2025 – Processo Licitatório nº **235/2025** – Inexigibilidade **nº 036/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

Prorrogação de prazo do contrato nº 0081/2025, cujo objeto é de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR O ESF VENTO (ESTRATÉFIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA). SEDIADA NA RUA AFONSO DE VILHENA PAIVA Nº 337 (FUNDOS), BAIRRO CAMPINHO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. **O prazo de vigência do contrato será de 15/10/2026 A 15/10/2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 15 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.051 – CENTRO – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

Lambari, 15 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento

CONTRATANTE
Leonardo Framil Lobo dos Santos - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br
DIOGO BAPTISTA MARTINS
Data: 15/10/2026 13:15:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HELIMAR ADMINISTRAÇÃO & VENDAS DE MOVEIS LTDA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome: